



**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU  
EDITAL PROGRAD/COPS Nº 003/2023**

1ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA INGRESSO EM 2023, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Termo de Adesão da 1ª edição de 2023 e nos Editais PROGRAD/COPS Nºs 001 e 002/2023 desta Instituição, **TORNA PÚBLICA:**

**1. A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, observando a manifestação de interesse por meio da lista de espera, dentro do limite de vagas por curso e sistema de ingresso, conforme anexos.**

**2. OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO EFETIVAR A PRÉ-MATRÍCULA no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante) no período das 14h do dia 14 de março até as 23h59min do dia 20 de março de 2023.**

2.1. Entende-se por pré-matrícula o ato de comprometimento do candidato convocado em:

- a) preencher o formulário de pré-matrícula no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante);
- b) realizar o *upload* dos documentos a serem anexados ao próprio sistema *on-line* de matrícula, em arquivos no formato PDF;

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADA TIPO DE VAGA**

3.1 Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA são:

- a) Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
- b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no *site* <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas> ;
- c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo *site* [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ;



- d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em um único arquivo;
- e) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- f) Foto pessoal, padrão documento, recente.

3.2 Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE AUTODECLARADOS NEGROS DE FORMA IRRESTRITA, independente do percurso de formação são:

- a) Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
- b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no [site https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas](https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas) ;
- c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ;
- d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em um único arquivo;
- e) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- f) Foto pessoal, padrão documento, recente.
- g) A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa;
- h) Agendamento de entrevista com a Comissão mencionada no item “g”, expedido por meio do Portal do Estudante.

3.3 Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE ESCOLA PÚBLICA, que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são:

- a) Cédula de Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
- b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no [site https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas](https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas) ;
- c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ;
- d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em um único arquivo;
- e) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;



- f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições brasileiras de ensino;
- g) Foto pessoal, padrão documento, recente.

3.4 Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE AUTODECLARADOS NEGROS DE ESCOLA PÚBLICA, que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são:

- a) Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
- b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no [site https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas](https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas) ;
- c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos ou certidão de quitação eleitoral, emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ;
- d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em um único arquivo;
- e) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;
- f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições brasileiras de ensino;
- g) Foto pessoal, padrão documento, recente;
- h) Agendamento de entrevista com a Comissão mencionada no item 3.4.1, expedido por meio do Portal do Estudante.

3.4.1 A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e convocados como cotistas negros oriundos de instituições públicas de ensino será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa.

3.4.2 Para a homologação ocorrerá uma entrevista com a Comissão de Homologação de Cotas, seguindo as orientações das autoridades sanitárias para garantir a segurança à saúde de todos. A entrevista é condição obrigatória para a efetivação da matrícula. Perderá o direito à vaga, o candidato que não cumprir as determinações da Resolução CEPE nº 056/2022 e o regulamentado por meio deste edital.



3.5 Os documentos para a matrícula dos CANDIDATOS NAS VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, os quais tenham integralizado o ensino médio e que não tenham curso superior concluído, são:

- a) Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
- b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no [site https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas](https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas) ;
- c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos ou certidão de quitação eleitoral, emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ;
- d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em um único arquivo;
- e) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- f) Foto pessoal, padrão documento, recente;
- g) Laudo médico, atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência em conformidade com o descrito no art. 6º da Resolução CEPE nº 056/2022, no qual conste:
  - o nome completo, o número do documento de identidade (RG), o número do CPF, a identificação do Concurso e a opção de curso;
  - a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
  - a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;
  - a expedição no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao início das convocações.

3.5.1 A homologação da matrícula dos candidatos à vaga para pessoa com deficiência será realizada por meio de uma Comissão, indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa, que irá avaliar a documentação apresentada pelo candidato.

#### 4. DOCUMENTOS E FORMA DE *UPLOAD* EXIGIDA NA PRÉ-MATRÍCULA

4.1 Todos os documentos para o *upload* deverão estar no formato PDF;

4.2 Todos os documentos anexados ao sistema de matrícula na forma de *upload* serão objeto de verificação de regularidade como condição para a efetivação da matrícula definitiva dos convocados



**5. PERDERÁ O DIREITO À VAGA, FICANDO EXCLUÍDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**, o candidato que:

- I. não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido em Edital específico para cada convocação;
- II. não confirmar matrícula durante os 05 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo;
- III. estiver matriculado em outra instituição pública de ensino superior;
- IV. for beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
- V. não apresentar a documentação exigida;
- VI. Não comparecer no dia e horário agendado para a entrevista de homologação.

**6. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

- 6.1 A confirmação de matrícula deverá ser feita no **PORTAL DO ESTUDANTE**, no início do período letivo, das **8h do dia 17 de julho às 23h59min do dia 21 de julho de 2023**.

**7. PRÓXIMAS CONVOCAÇÕES**

- 7.1 As demais convocações, se houver, respeitarão a ordem de classificação de todos os candidatos da Lista de Espera do SISU 2023, ainda não convocados, os quais deverão observar os procedimentos fixados em cada edital de convocação.

Londrina, 14 de março de 2023.

*Assinado no original*

**Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho**  
Pró-Reitora de Graduação

*Assinado no original*

**Prof. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia**  
Coordenadora da COPS